



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 20/2024/CSS/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH**

Maceió, 14 de maio de 2024.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA**

**Data:** 28/05/2024 **Horário:** 14h40

**Local:** Sala da Superintendência

**Presentes**

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP);  
Monica Lopes de Assunção - Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta (GEP);  
Cláudia Porto Sarmento - Representante da Gerência de Atenção à Saúde (GAS);  
Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)  
Rodolfo de Oliveira Ferreira - Divisão de Administração Financeira (DAF)

**Convidados:**

Camilla Cristina Albuquerque R. das Chagas - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal

**1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO**

1.1 Fluxo de Redução de Carga Horária (23540.003643/2024-89).

**2. PAUTAS FIXAS**

2.1 Monitoramento do Contrato SUS junto à SMS  
2.2 Greve  
2.3 Emendas parlamentares  
2.4 Situação da Patologia  
2.5 Atualização da Nefrologia

**REUNIÃO**

Às 14h do dia 28 de maio de 2024, o Superintendente iniciou a 20ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes cumprimentando a todos.

**1. PAUTA PARA APRESENTAÇÃO**

**1.1 Fluxo de Redução de Carga Horária (23540.003643/2024-89).**

Camila, da Divisão de Gestão de Pessoas iniciou a apresentação informando que a partir de junho, está prevista a abertura de janela de solicitação de redução de carga horária.

A previsão geral da norma é que a redução de carga horária será com redução do salário. Poderá ser reduzida no máximo 50% da carga horária.

Quanto aos requisitos: precisa da concordância do gestor imediato e dos superiores, fundamentação técnica mostrando os benefícios ou ausência de prejuízos, inexistência de saldo positivo, frequência regular, parecer da Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária - CACH.

Além das questões técnicas, também precisa ser norteado pela ótica social, saúde mental e física dos empregados.

A partir do momento que diminui a carga horária, ela pode ser revertida no prazo de vigência, considerando que o termo aditivo sempre é assinado

por um ano. Após um ano, é necessário uma nova análise. A reversão também pode ser feita a qualquer tempo, por conveniência da administração ou interesse público, como também a pedido do empregado, neste caso com pelo menos 30 dias de antecedência.

Os Critérios essenciais para a redução são: Se mais de uma pessoa solicitar no mesmo cargo, função e/ou lotação, e executar as mesmas atividades, a CACH irá analisar os critérios e fazer uma classificação, dependendo das necessidades de cada empregado.

Competências de cada um no processo: O Gestor imediato deverá se manifestar, através de parecer, o SOST deverá se manifestar quando o funcionário apresentar alguma deficiência, a CACH fará a classificação conforme os critérios citados anteriormente, por fim a DivGP irá se manifestar sobre as solicitações de alteração na questão do saldo de horas e frequência.

De acordo com o POP, a Superintendência se manifesta por último, após análise feita pelos outros setores competentes.

## **2. PAUTAS FIXAS**

### **2.1 Monitoramento do Contrato SUS junto à SMS**

- A minuta retornou com vários erros. Foi pedido a Inez para revisar.

- Dr. Célio irá alinhar com a SMS pessoalmente, alguns pontos que vieram em desacordo com o que foi acordado.

### **2.2 Greve**

- Em atualização à greve Cláudia Porto informou que:

\* hoje houve a adesão de mais uma técnica da UCI Neonatal.

\* ontem houveram 12 cirurgias suspensas.

\* Na polissonografia houve 4 exames suspensos no fim do mês.

- Cláudia reforçou que quando o aviso de adesão de greve pelo funcionário é feito em cima da hora, é complicado cobrir este funcionário de imediato.

De acordo com a Dra. Mônica, no ponto de vista nas residências, não houve outros impactos.

#### **Encaminhamento:**

- Dr. Célio pediu para a Cláudia Porto, para que fosse encaminhado ao colegiado uma tabela com o que vem sendo suspenso.

- Dr. Célio pediu a Dra. Mônica que fosse feito um levantamento de possíveis impactos no ensino por conta da greve.

### **2.3 Emendas parlamentares**

- Dra. Mônica ficou de fazer uma tabela com as demandas da Residência.

### **2.4 Situação da Patologia**

- Não houve atualização.

### **2.5 Atualização da Nefrologia**

- A situação é a relatada durante a reunião com o Jurídico da Ebserh (as máquinas que estão sendo utilizadas são as do Sanatório).

- Ver como serão negociadas as APACs com a SMS (para isto, o HUPAA precisa assumir os pacientes).

- Dr. Célio disse que conversará com a Ebserh na próxima semana para verificar a previsibilidade de liberação da Norma 01 da Nefrologia.

---

## **REUNIÃO ON-LINE COM O JURÍDICO DA SEDE / Pauta: Hospital Sanatório**

\* Dr. Célio iniciou a discussão, lembrando que houve um decreto emergencial, pela questão das Minas da Brasken, que estavam com risco de afundamento, região onde estava localizado o Hospital do Sanatório. Com esta situação, o Hospital do Sanatório precisou ser evacuado rapidamente. O pessoal do Sanatório foi transferido para o HUPAA, onde ainda permanecem, com a previsão de mais 6 meses de permanência. Há um custo estimado/mês, e que o HUPAA gostaria que o Sanatório fizesse esta compensação dos custos. Há algumas máquinas de hemodiálise em uso deles, mas que gostaríamos de substituir pelas nossas, para aumentar os custos do HUPAA, e assim que a Ebserh liberar as novas contratações, o HUPAA poder assumir todo o turno da manhã e tarde.

\* Dr. Célio falou também que o Sanatório vem recebendo as APACs, com os custos estimados próximos aos 300 mil/mês.

\* Já houve uma conversa prévia onde foram apresentados estes números. A questão é como o HUPAA pode fazer este documento jurídico para que nos dê segurança para que seja feita essa compensação por parte do Sanatório.

\* Dr. Célio disse que espera receber esta compensação em obras, o que facilitaria, já que não haveria necessidade de realizar licitação, no caso, a compensação poderia entrar como uma doação.

\* A Advogada da SEDE, Poliana, falou que no momento, o ideal é conversar com o Jurídico do Hospital Sanatório, para alinhamento e fechar um caminho.

\* Por fim, O Prof. Anderson pontuou que outro ponto importante para o HUPAA é a defesa além do dinheiro, se referindo à defesa entre as relações, visto que se houver alguma intercorrência dentro do HUPAA, há uma dúvida de quem será o responsabilizado.

\* O plano de trabalho não pode se limitar a contra-partida. Ele precisa contemplar tudo o que está acontecendo. Considerando que ele é o principal instrumento que irá proteger o HUPAA em caso de eventual acionamento judicial por alguma falha que possa acontecer.

\* Dr. Célio agradeceu a Advogada Poliana pelos esclarecimentos.

---

## OUTROS INFORMES

### GEP

Dra. Mônica informou que solicitou a Estela que ela verificasse no grupo dos Supervisores e no grupo dos Residentes, qual tem sido o impacto por conta da greve nos serviços de Residência.

Finalizadas as tratativas, o Superintendente Professor Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues encerrou a reunião às 17h e eu, Amanda Oliveira, Secretária desta Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 23/07/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 25/07/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente, Substituto(a)**, em 08/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Chefe de Setor**, em 01/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39405032** e o código CRC **0CBD253E**.

---

**Referência:** Processo nº 23540.000338/2024-35 SEI nº 39405032